



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 572/2016

Exonera a servidora Ivaneide Santos de Jesus, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Ivaneide Santos de Jesus**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 573/2016

Exonera a servidora Fátima Thaine da Silva, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Fátima Thaine da Silva**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 574/2016

Exonera a servidora Márcia Roany Pires de Menezes, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Márcia Roany Pires de Menezes**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 575/2016

Exonera o servidor Alexandre Gomes Feitosa, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Alexandre Gomes Feitosa**, Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo NH4, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 576/2016

Exonera a servidora Luanna Thassia Alves Cavalcante, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Luanna Thassia Alves Cavalcante**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 577/2016

Exonera a servidora Jessiane dos Santos Pereira, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Jessiane dos Santos Pereira**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 578/2016

Exonera a servidora Gircelia Basilio Pereira, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Gircelia Basilio Pereira**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 579/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Deijaci Guedes Juvenal**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo NH4, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 580/2016

Exonera o servidor Claudio Roberto de Jesus, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Claudio Roberto de Jesus**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 581/2016

Exonera a servidora Noelia Pereira Moreira, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Noelia Pereira Moreira**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 582/2016

Exonera a servidora Juscelia Maria da Silva, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Juscelia Maria da Silva**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 583/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Francisco Djaniro Gonçalves Macêdo**, para provimento do Cargo em Comissão de coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 584/2016

Exonera a servidora Fernanda de Matos Pereira, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Fernanda de Matos Pereira**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 585/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Luizete Macêdo Soares**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de 1º Grau do Povoado Baraúna, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 586/2016

Exonera o servidor Luiz Carlos Alves Costa, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Luiz Carlos Alves Costa**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 587/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Alexandre Gomes Feitosa**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Especial, símbolo NH2, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 588/2016

Exonera o servidor Joviniano Francisco Cavalcante, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Joviniano Francisco Cavalcante**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 589/2016

Exonera a servidora Naiara Vasco da Silva, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Naiara Vasco da Silva**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 590/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Welinton Batista dos Santos**, para provimento do Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Relações Comunitárias.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 591/2016

Exonera a servidora Yeda Aparecida Borges Andrade, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Yeda Aparecida Borges Andrade**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 592/2016

Exonera a servidora Isadora Macedo Santos, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Isadora Macedo Santos**, Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo NH6, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 593/2016

Exonera o servidor Gilmar Santos Guimarães, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Gilmar Santos Guimarães**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 594/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Fátima Thaine da Silva**, para provimento do Cargo em Comissão Coordenador Regional, símbolo NH4, lotada no Gabinete.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 01 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 595/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Adalto de Araújo Soares**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Especial, símbolo NH2, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 596/2016

Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra 20, do Loteamento Jardim Bela Vista.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0024981601 o desdobramento do Lote 02, Quadra 20, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Bela Vista, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-35.398, em 06 de junho de 2016, de propriedade de **MARIA DA GLÓRIA MIRANDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 315.522.855-53; **NALDECI MIRANDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 618.145.205-20; **EDINISIA MIRANDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 426.938.375-53 e **NAUDENI MIRANDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 665.921.195-00.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/02-A – 12,00 metros de frente com Rua Teresópolis; 12,00 metros de fundo com parte do mesmo lote nº 02; 15,75 metros do lado direito com o lote nº 04; 15,75 metros do lado esquerdo com a Rua Paulinho Coité, perfazendo uma área total de 189,00 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.000.6058.001.

Lote P/02-B – 14,25 metros de frente com a Rua Paulinho Coité; 14,25 metros de fundo com o lote nº 04; 12,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 02; 12,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 01, perfazendo uma área total de 171,00 m² (cento e setenta e um metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.10.200.0469.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Torna sem efeito o Decreto nº 466/2016.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 466/2016 de 03 de outubro de 2016, que exonerava o senhor **Neirando Araújo Dias**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Torna sem efeito o Decreto nº 487/2016.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 487/2016 de 03 de outubro de 2016, que exonerava o senhor **José Bezerra da Silva**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Cultura.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Torna sem efeito o Decreto nº 524/2016.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 524/2016 de 03 de outubro de 2016, que exonerava a senhora **Adriana dos Reis Câmara**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria da Saúde.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2346 - 08 de Outubro de 2016 - ANO 10

PORTARIA GAB. Nº 029/2016

Exonera, a pedido, o servidor Uanielson da Silva Pires desta Prefeitura.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Uanielson da Silva Pires**, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 8217, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Em 07 de outubro de 2016

Antonio Henrique de Souza Moreira

- Prefeito de Barreiras -